



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6547 | E-mail: gabinete@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

OF. GPM/PMBE Nº 235/2023

Boa Esperança - ES, 28 de junho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor,

CARLOS VENÂNCIO

Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança - ES

Assunto: Encaminha Resposta ao OFÍCIO CÂMARA Nº 072/2023

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao Ofício epigrafado que foi encaminhado a este gabinete, ofício CMBE nº 072/2023, com requerimento de informação nº 009/2023 de autoria da Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Transporte, Agricultura e Meio Ambiente, segue em anexo OF.SEPLAG/PMBE nº 069/2023.
2. Por fim, colocamo-nos a disposição de Vossa Excelência para quaisquer eventualidades pertinentes que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE
Prefeita Municipal

*Reabi em
28/06/2023
Dalu*



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003900330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

OF. SEPLAG/PMBE Nº 069/2023

Boa Esperança - ES, 22 de junho de 2023.

Ao Excelentíssimo Sr.

ALDO BATISTA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Transportes,
Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: Resposta ao OFÍCIO/CMBE nº 072/2023, referente Requerimento de
Informação de Comissão Permanente nº 009/2023

Exmo. Sr. Presidente,

Considerando o ofício supra citado, referente ao requerimento de informação da Comissão Permanente nº 009/2023, informo que a demanda de V.^a Ex.^a foi encaminhada em um primeiro momento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transportes – SEDUT, para prestar os esclarecimentos devidos, e após identificar que o requerimento diz respeito à situação dos cessionários beneficiários dos pontos na rodoviária, foi encaminhado à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG para prestar as informações.

Isto posto, informo que por se tratar de contratos antigos, se fez improrrogável a análise detalhada da situação, tornando-se necessário estudo aprofundado para adequação e implementação de uma nova legislação.

Com efeito, informo a V.^a Ex.^a que já se encontra em estudo a implementação de nova legislação para se adequar todas as situações referente à cessão de imóveis públicos no município e que em momento oportuno será apresentado para apreciação desta colenda Casa de Leis, em vista deste propósito.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

MAXWEL PATRIC DE
MOURA
MARINHO:09177473728

Assinado digitalmente por
MAXWEL PATRIC DE MOURA
MARINHO:09177473728
Data: 2023.06.23 09:04:11 -
0300

MAXWEL PATRIC DE MOURA MARINHO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003900330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.